



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

- Nome Completo: Roberto Pereira Silva
 - CPF: 793.349.381-53
 - Cargo: Coordenador de Compras
 - Setor: Compras
 - Telefone/Contato: (62) 98163-0040
 - E-mail: roberto.silva@funev.org.br

2. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

Equipamento/Acessório: Notebook e Carregador

Quantidade: 1

Número de série: PE0DXG4H

Código do patrimônio: 24719

Estado de conservação: (X) Novo () Semi Novo

Avarias: (X) Não () Sim. Especificar:

4. DO OBJETO:

Esse Termo de Responsabilidade tem como objeto formalizar a entrega e o uso dos equipamentos de informática descritos acima, que se destinam ao uso exclusivo do(a) responsável, com a obrigação de cuidar do bem e restituí-lo em perfeito estado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL:

O responsável compromete-se a utilizar os equipamentos exclusivamente para fins profissionais e de acordo com as normais e diretrizes da instituição. Caso ocorra algum dano aos equipamentos por mau uso, negligência ou falta de cuidado, o responsável poderá ser responsabilizado pela reparação ou reposição do bem.

6. DA RESPONSABILIDADE POR PERDA OU DANOS:

O responsável será responsável por qualquer perda, dano ou extravio dos equipamentos, sendo obrigado a arcar com os custos de reparo ou reposição.

7. DA DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos deverão ser devolvidos na data prevista ou quando solicitado pela instituição, nas mesmas condições em que foram entregues.

O profissional, quando encerrado seu vínculo com a FUNEV, deverá entregar imediatamente o(s) equipamento(s) ao gestor do Setor onde labora, em perfeitas condições de uso e de estado de conservação dos bens sob sua responsabilidade, sob pena de resarcimento tanto pelo(s) bem (bens) quanto pelo mau uso.

8. DA VIGÊNCIA:

Este Termo de Responsabilidade entra em vigor na data de sua assinatura e será válido enquanto os equipamentos permanecerem sob responsabilidade do(a) usuário(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A violação de qualquer cláusula deste termo poderá implicar em sanções administrativas.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Declaro, para os devidos fins, que recebi os equipamentos descritos acima e que me comprometo a utilizá-los conforme as condições estabelecidas neste Termo de Responsabilidade.

Anápolis, 13/10/2025



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO PEREIRA SILVA, 793.349.381-53, COORDENAÇÃO DE COMPRAS, em 13/10/2025 às 16:37, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://funev.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 378556 e o código verificador 28347.

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Sistema de Gestao de Processos - Soloflow

CARLOS DIRETOR

Email: diretor@soloflow.com.br | Data/Hora: 17/11/2025, 00:5

Codigo de Validacao:

B0C5C2DDA50C49C5

Assinado eletronicamente. Valide em: <http://localhost:5173/validar-assinatura>

VALIDACAO DO DOCUMENTO



Escaneie o QR Code para validar as assinaturas

ou acesse:

<http://localhost:5173/validar-assinatura>

Digite o Codigo de Validacao que aparece em cada assinatura para verificar a autenticidade.